

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E GERENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA), PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) EM ESTABELECIMENTOS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SAAE AMBIENTAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros II, nº 89, Jardim das Rosas, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, CNPJ. nº12.039.966/0001-11, IE nº 229.017.126.114, com sede na rua Barbosa nº 449-SL 03, na cidade de Buri, Estado SP, neste ato representado por **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, nacionalidade brasileira, portador do CPF 315.737.018-90 e do RG 45.339.029-8 SSP/SP.

Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento de Prazo ao contrato cujo objeto é a *Prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, para atender os veículos e maquinários diversos que compõem a Frota do SAAE AMBIENTAL*, que se regerá pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **01 de fevereiro de 2022**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, para atender os veículos e maquinários diversos que compõem a Frota do SAAE AMBIENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato inicial, para que este tenha a vigência estendida por mais 12 (doze) meses, iniciando-se **a partir de 01 de fevereiro de 2023, estendendo-se até 31 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ
DO SUL-SAAE AMBIENTAL
- CONTRATANTE -**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
CNPJ. Nº12.039.966/0001-11
-CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome
RG:

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
CNPJ. Nº12.039.966/0001-11

CONTRATO Nº:03/2022

PROCESSO Nº: 02/2022

PREGÃO PRENCIAL Nº: 01/2022

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

OBJETO: “Prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, para atender os veículos e maquinários diversos que compõem a Frota do SAAE AMBIENTAL.”

Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente